



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 122/2024/SA de 30.05.2024.

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação da licença Gestante a servidora **Lariane de Fátima Nunes de Oliveira do Nascimento**, professora, lotada na Secretaria de Educação matrícula nº 1202, matrícula 994, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal Nº 539 de 01 de setembro de 2010, por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento anexo. Período concessivo: 18.06.2024 a 16.08.2024 (60 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento